



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

INDICAÇÃO N° ____/2024

Autoria: Deputado PATO MARAVILHA

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através do Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE e demais Órgãos Competentes, as providências necessárias para que seja realizada a instalação de ondulações (lombadas físicas) nas vias dos povoados Patioba e Pedra da Légua, ambos localizados no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Deputado PATO MARAVILHA** – aprovou a **INDICAÇÃO** de n° ____/2024, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, através do Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE e demais Órgãos Competentes, as providências necessárias para que seja realizada a instalação de ondulações (lombadas físicas) nas vias dos povoados Patioba e Pedra da Légua, ambos localizados no município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.

Justifico que a instalação dessas ondulações é medida essencial para garantir a segurança dos moradores, pedestres e condutores que transitam diariamente nas localidades mencionadas. O excesso de velocidade de veículos tem gerado grande preocupação entre a população local, uma vez que coloca em risco a integridade física, especialmente de crianças, idosos e ciclistas.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

A adoção dessa medida contribuirá significativamente para a redução de acidentes e proporcionará maior tranquilidade à comunidade. Dessa forma, solicito a atenção e o atendimento por parte dos órgãos competentes para a realização do pleito

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2024.

PATO MARAVILHA (PL)
DEPUTADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 17/12/2024 16:26

Checksum: **720533F8C1CC71CE1BF2E85148E8E91B8AEE7C005F52A0D76DF1D16EAAB21AA1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.